



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

CERTIDÃO DA MINUTA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2019

-----Estiveram presentes na reunião ordinária da Câmara Municipal de Mortágua realizada em 19 de junho de 2019 os seguintes Membros que compõem o Executivo Municipal no mandato de 2017/2021 e que são os seguintes:-----

-----Eleitos pelo PPD/PSD: Engº. José Júlio Henriques Norte – Presidente da Câmara, Dr. Eusébio Lourenço Ferreira, Vereador.-----

-----Eleitos pelo Partido Socialista: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Vereador; Sr. Nelson António Rodrigues Filipe, Vereador.-----

-----O Vereador Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, não esteve presente na Reunião por se encontrar em período de férias;-----

6.1.1.-Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor para Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira:-----

-----Considerando que:-----

-----1-A Proposta da 2ª Alteração ao Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira foi presente a reunião ordinária de 19 de abril de 2017, que deliberou:-----

-----iniciar o procedimento de alteração do Plano e estabelecer um período de 15 dias úteis para participação pública para a formulação de sugestões e para apresentação de informações de acordo com o estipulado no 88º. Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto –Lei nº.80/2015, de 14 de maio.-----

-----nos termos do nº.1 e 2º. do artigo 120º. do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto –Lei nº. 80/2015, de 14 de maio, dispensar de Avaliação Ambiental Estratégica o procedimento de alteração do Plano de Pormenor.-----

-----2-A referida deliberação de início de procedimento bem como os respetivos termos de referência foram objeto de publicação no Diário da República 2ª. Série nº. 189, Aviso nº. 11555/2017, de 29 de setembro de 2017 e divulgada através da comunicação social e página da internet do Município de Mortágua. -----

-----3-Durante este período de participação não foram formuladas sugestões nem apresentadas informações sobre quaisquer questões a considerar no âmbito do processo.-----

-----4-Em reunião ordinária de 3 de novembro de 2017, a Câmara Municipal de Mortágua deliberou aprovar a Proposta da 2ª. Alteração ao Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, bem como remeter a referida proposta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para que a mesma desencadeasse os trâmites com vista à realização da Conferência Procedimental, nos termos do nº.3 do artigo 86º. do regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).-----

-----5-No dia 10 de maio de 2019 realizou-se a Conferência Procedimental relativa à alteração do Plano de Pormenor, no âmbito da qual se pronunciaram a CCDR Centro, a Agência Portuguesa do Ambiente – Administração da Região Hidrográfica do Centro e a Direção-Geral do Território.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----6-Da Conferência citada no ponto anterior resultou parecer favorável condicionado, conforme o constante na respetiva ata .-----

-----7-A Direção –Geral do Território através do ofício N.º. S-DGT/2019/2523, de 27/05/2019, na sequência da avaliação efetuada sobre a documentação que lhe foi remetida após a Conferência Procedimental, informou, que é favorável Parecer Final sobre a proposta de alteração ao Plano de Pormenor.-----

-----8-De acordo com a tramitação prevista no RJIGT, o processo prosseguiu para discussão pública nos termos dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 89.º. do mesmo diploma legal conforme deliberação tomada na reunião de Câmara de 5 de junho de 2019 e nos termos do Aviso n.º. 11141/2019, publicado no Diário da República, 2.ª. Série n.º. 127, de 5 de julho de 2019, na plataforma colaborativa e ainda na comunicação social, através de publicação em 2 jornais diários (Jornal de Noticias e Diário de Coimbra) e num jornal local (Defesa da Beira).-----

-----9-Esteve ainda disponível para consulta, em formato de papel, na Divisão de Planeamento e Administração do Território na Câmara Municipal de Mortágua e no site da Câmara Municipal cm-mortagua.pt.-----

-----10-O período de discussão pública decorreu entre 11 de julho e 7 de agosto de 2019, não tendo nesse período sido registada qualquer participação, que conforme o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, elaborado, não sendo assim necessário proceder a qualquer alteração à Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor.-----

-----11-A proposta de 2.ª. Alteração ao Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço submetida a discussão pública constitui a versão final a ser submetida à Assembleia Municipal.-----

-----Assim o Senhor Presidente propôs que a Câmara delibere:-----

-----Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados apresentado, nos termos do disposto no artigo 89.º. do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º.80/2015, de 14 de maio.-----

-----Nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º.1, do artigo 33.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a proposta de versão final do Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço, para aprovação conforme o disposto no n.º. 1, do artigo 90.º., do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º.80/2015, de 14 de maio, remetendo para o efeito todos os documentos que constituem o mesmo de acordo com o preceituado no artigo 107.º. do mesmo diploma legal.-----

-----A Câmara, depois de analisar o assunto, deliberou por unanimidade por unanimidade aprovar:-----

-----1.-O Relatório de Ponderação dos Resultados apresentado, nos termos do disposto no artigo 89.º. do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º.80/2015, de 14 de maio.-----

-----2.-Nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º.1, do artigo 33.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a proposta de versão final do Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço, para aprovação conforme o disposto no n.º. 1, do artigo 90.º., do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º.80/2015, de 14 de maio, remetendo para o efeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

todos os documentos que constituem o mesmo de acordo com o preceituado no artigo 107º. do mesmo diploma legal.-----

-----Os Vereadores do Partido Socialista, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques e Sr. Nelson António Rodrigues Filipe, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

-----“Declaração de voto:-----

-----Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, não deixando no entanto de alertar para a obrigatoriedade do executivo salvaguardar o estrito cumprimento das recomendações e condicionantes impostas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro e pela Agencia Portuguesa do Ambiente, nomeadamente no que respeita à faixa de Gestão de Combustíveis e assegurar a gestão e manutenção sustentável das infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais e pluviais da área do plano de modo a não poluir as massas de água existentes, aliás, recomendações estas em sintonia com o que o Partido Socialista tem insistentemente defendido nos diferentes órgãos Autárquicos.-----

-----Por último, mas também importante, o executivo deve proceder às devidas e concretas correções às peças do Plano de Pormenor como exigido por aquelas entidades, devendo das mesmas ser dado conhecimento em sede de Reunião de Câmara.-----

-----Mortágua, 26 de Agosto de 2019. Os Vereadores do Partido Socialista.”.-----

-----*Por ser verdade, mandei passar a presente certidão referente ao ponto 6.1.1. da ata aprovada, por unanimidade, da reunião ordinária realizada em 28/08/2019 que assino e autentico com o selo branco em uso nesta autarquia.*-----

Mortágua, aos 5 de setembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Eng.º José Júlio Henriques Norte)